



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2013- ICED/UFOPA
PRÉ-INScrições PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
EDUCAÇÃO INFANTIL

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), através do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em parceria com o Ministério da Educação (Secretaria da Educação Básica), torna público aos professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas das redes municipais de ensino e técnicos das equipes de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SME) do município de Santarém que se acham abertas as pré-inscrições, sem custos para os estudantes, para o curso de aperfeiçoamento **CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão se candidatar ao curso de Currículo, planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil os profissionais que se enquadrem em uma das categorias abaixo e cumpram os requisitos listados a seguir:

1.1.1 Servidores da rede municipal de ensino de Santarém:

- a) Ter concluído curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- b) Ser vinculado à rede municipal de educação de Santarém;
- c) Estar atuando nas seguintes situações:

- no exercício da docência, ou seja, como professor (a) de turma de crianças de 0 a 5 anos;
- no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de Educação Infantil;
- no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela Educação Infantil da SEMED.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, na modalidade presencial.

2.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 80% serão destinadas a professores de crianças de 0 a 5 anos;
- b) 10% para coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública;
- c) 10% para técnicos da equipe responsável pela Educação Infantil na SME.

2.3 Caso haja vagas remanescentes relativas aos itens “b” e “c” serão destinadas a professores de creches e pré-escolas da rede pública.

3 DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

3.1 As pré-inscrições estarão abertas entre os dias 20 e 31 de março de 2013 e deverão ser feitas, exclusivamente, por email. Não serão aceitas pré-inscrições por quaisquer outras vias.

3.2 O candidato deverá enviar o formulário de pré-inscrição (Anexo 1) para o endereço eletrônico inscricoesaperfeicoamento@hotmail.com até a meia-noite do dia 31 março de 2013.

3.3 A coordenação geral e adjunta não se responsabilizarão pela ficha de inscrição que não tenha sido recebida por motivo de falhas de comunicação de internet ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.4 Finalizado o período de pré-inscrição, será publicada no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br) uma lista com os nomes dos candidatos.

3.5 Caso haja maior número de pré-inscrições que o número de vagas, serão efetivadas apenas as 40 primeiras pré-inscrições.

3.6 Caso haja desistências e/ou anulações de pré-inscrições após a entrega da documentação (item 4.1 deste Edital), será realizada uma segunda chamada de acordo com a ordem de envio das fichas de pré-inscrições. A lista de segunda chamada será publicada no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os documentos necessários para a efetivação da inscrição deverão ser entregues em data e local a serem divulgados no site da UFOPA: www.ufopa.edu.br. São os seguintes:

- a) Formulário de inscrição impresso e devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de escolaridade: diploma ou certificado de graduação em Pedagogia ou Normal Superior (o diploma ou certificado de graduação somente será considerado

válido se expedido por instituições reconhecidas e se constar no verso do documento o registro do diploma/certificado no órgão competente delegado pelo Ministério da Educação - MEC);

f) Documentação comprobatória do vínculo empregatício com o município.

4.2 A análise da documentação completa definirá se o candidato se enquadra em uma das categorias descritas no item 1: professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas das redes municipais de ensino e técnicos das equipes de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Santarém. Em caso afirmativo, a inscrição será aceita.

4.3 Os candidatos que não se enquadrarem nas referidas categorias não serão inscritos no curso de Currículo, planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

5 DA CARGA HORÁRIA E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O total da carga horária do curso é de 180 horas/aula, na modalidade presencial, distribuídas no período de 9 (nove) meses, com início previsto para abril/2013. As aulas acontecerão, semanalmente, no período noturno.

5.2 O curso será dividido em dois módulos, a saber:

Módulo 1 – Infâncias e Educação Infantil

Ementa – Infâncias e crianças na cultura contemporânea. A concepção de Educação Infantil nas políticas nacional e municipais de educação. Identidade e formação do professor de Educação Infantil. Relações étnico-raciais e de gênero na infância. Diversidades, construção da identidade nas/das infâncias e inclusão.

Carga horária – 60 horas

Módulo 2 – Currículo, planejamento e ação pedagógica

Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Currículo e elaboração de proposta pedagógica para os diferentes ciclos etários da Educação Infantil. Especificidades das práticas com bebês. Planejamento, organização e gestão do espaço, do tempo e das rotinas em creches e pré-escolas. Avaliação, registros, documentação e avaliação na Educação Infantil. Relação entre escola, família e comunidade.

Carga horária – 120 horas

5.3 A avaliação em cada disciplina, dependendo de sua natureza, poderá ser realizada por meio de provas escritas, trabalhos individuais e em grupo ou relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação será expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas nos módulos. Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter nota mínima 7,0 em cada disciplina e ter, no mínimo, 75% de presença nas aulas.

6 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1 Não será permitida a complementação de documentos, disposto no item 4.1, deste edital, fora do prazo fixado para a confirmação da inscrição.

6.2 Antes de realizar a pré-inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras da seleção e da realização do Curso.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob supervisão da coordenação geral e adjunta do Curso.

Santarém, 19 de março de 2013

Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa
Coordenadora Geral do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
ANEXO I: FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO

CATEGORIA DO CANDIDATO
<input type="checkbox"/> Professores de creches e pré-escolas da rede municipal de ensino. <input type="checkbox"/> Coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede municipal de ensino <input type="checkbox"/> técnicos da equipe responsável pela Educação Infantil nas SEMED.

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Endereço (Rua/Av.e Nº):	
Complemento:	CEP:
Bairro:	Município:
Telefone fixo: () Telefone celular: ()	
Email:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Naturalidade:
Graduação em:	
Outra graduação em: Ano de conclusão:	
Cursou alguma Pós-graduação: () Não () Sim, em	

DADOS INSTITUCIONAIS:	
Nome da Escola ou SME em que trabalha:	
Endereço (Rua/Av.e Nº):	
Complemento:	CEP:
Bairro:	Município: